



3282969



00135.211552/2022-30



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**  
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

#### ATA

#### ATA DO ENCONTRO NACIONAL PARA A ELEIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – 2022 -2024

Encontro Nacional para a eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, realizado dias 17 e 18 de novembro de 2022 realizado de forma híbrida, sendo o ambiente virtual utilizado a plataforma Microsoft Teams

Aos dezessete dias do mês novembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, teve início o Encontro Nacional para a eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, gestão 2022-2024, conforme determina a Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014 e o [Edital de Convocação nº 01, de 30 de maio de 2022 - Republicado em 10 de junho de 2022](#). O Encontro foi realizado de forma híbrida, sendo o ambiente virtual utilizado a plataforma Microsoft Teams. A abertura do Encontro foi realizada pelo presidente do CNDH, Darci Frigo, que fez uma exposição sobre o histórico de criação e papel deste Conselho Nacional dos Direitos Humanos, ressaltando sua importância e seu objetivo de se tornar uma Instituição Nacional de Direitos Humanos.

Em seguida, houve apresentação da Comissão Eleitoral, composta por Everaldo Bezerra Patriota (OAB), Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPQ) e Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPQ), conforme Resolução nº 09, de 12 de maio de 2022 e Resolução nº 10, de 13 de junho de 2022. A Comissão apresentou a a dinâmica e programação do Encontro Nacional e explicou o papel da área de TI do MPDFT, que está responsável pela gestão da votação.

Após o início, houve chamada para que cada representante das organizações da sociedade civil ou movimentos sociais pudessem apresentar, por 1 minuto e meio sua entidade e a intenção em compor o CNDH.

**Estavam presentes e fizeram uso de seu tempo as instituições:** Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos; Associação Brasileira de ONGs; Associação Brasileira de Saúde Mental; Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos; Associação Nacional de Centro de Defesa da Criança e do Adolescente; Associação Nacional dos Atingidos por Barragens; Católica para o Direito de Decidir; Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil; Central Única dos Trabalhadores do Brasil - CUT Brasil; Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais; Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES Direitos Humanos; Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé; Centro Popular de Formação da Juventude; Coletivo Por Um Ministério Público Transformador; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns; Comissão Justiça e Paz de Brasília; Comissão Pastoral da Terra; Conectas Direitos Humanos; Confederação das Mulheres do Brasil; Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal; Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal; Confederação Nacional das Associações de Moradores; Confederação Nacional do Ramo Químico da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF; Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística; Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares; Conselho Federal de Psicologia; Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Coordenadoria Ecumênica de Serviço; Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional; Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações; Federação Nacional dos Jornalistas; Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal; Fundação Luterana de Diaconia; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Grupo Tortura Nunca Mais – Bahia; Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos; Instituto EcoVida; Instituto Nacional para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo; Instituto Preservar; Instituto Rede Jubileu Sul Brasil; Instituto Socioambiental; Justiça Global; KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço; Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase; Movimento Nacional de Direitos Humanos; Movimento Nacional de Meninas de Rua; Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; Núcleo Amigos da Terra/ Brasil; Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil; Rede Nacional de Mulheres Negras no Combate à Violência; Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia; Terra de Direitos; União Brasileira de Mulheres.

**Não fizeram uso de seu tempo:** Acesso Cidadania e Direitos Humanos; Ação Educativa Assessoria Pesquisa e Informação; Agência de Notícias dos Direitos da Infância; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil; Artigo 19; Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo; Associação Brasileira de Juristas pela Democracia; Associação Brasileira de Reforma Agrária; Associação Brasileira de Saúde Coletiva; Associação da Rede Unida; Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual; Associação Franciscana de Solidariedade; Associação Habitat para a Humanidade; Associação Juizes para a Democracia; Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis; Associação Nacional de Mulheres Camponesas; Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social; CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria; Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores/as do Ramo Vestuário da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT; Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores rurais do Brasil; Conselho Federal de Serviço Social; Conselho Indigenista Missionário; Conselho Nacional das Populações Extrativistas; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; Criola; Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas; Federação Única dos Petroleiros; FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humanos à Alimentação e à Nutrição Adequadas; Gabinete de Assessoria as organizações Populares; Instituto Alana; Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico; Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais; Instituto Internacional Arayara; Instituto Vladimir Herzog; Intervezes - Coletivo Brasil De Comunicação Social; Movimento Nacional População de Rua; ParaTodos; Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública; Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário; Sociedade Maranhense de Direitos Humanos; União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias; União Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil; União Nacional por Moradia Popular.

Após o fim da primeira chamada, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais que não fizeram uso da palavra foram convidadas novamente a se manifestar, de forma que todos que estavam presentes tiveram a oportunidade de fazer uso da palavra.

**A Comissão Eleitoral menciona que há 109 (cento e nove) entidades aptas a votar e a receberem votos, a saber:** Acesso Cidadania e Direitos Humanos; Ação Educativa Assessoria Pesquisa e Informação; Agência de Notícias dos Direitos da Infância; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil; Artigo 19; Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo; Associação Brasileira de Juristas pela Democracia; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos; Associação Brasileira de ONGs; Associação Brasileira de Reforma Agrária; Associação Brasileira de Saúde Coletiva; Associação Brasileira de Saúde Mental; Associação da Rede Unida; Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual; Associação Franciscana de Solidariedade; Associação Habitat para a Humanidade; Associação Juizes para a Democracia; Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos; Associação Nacional de Centro de Defesa da Criança e do Adolescente; Associação Nacional dos Atingidos por Barragens; Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis; Associação Nacional de Mulheres Camponesas; Católica pelo Direito de Decidir; Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil; Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Central Única dos Trabalhadores do Brasil - CUT Brasil; Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais; Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES Direitos Humanos; Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social; CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria; Centro Popular de Formação da Juventude; Coletivo Por Um Ministério Público Transformador; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns; Comissão Justiça e Paz de Brasília; Comissão Pastoral da Terra; Conectas Direitos Humanos; Confederação das Mulheres do Brasil; Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal; Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal; Confederação Nacional das Associações de Moradores; Confederação Nacional do Ramo Químico da CUT; Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF; Confederação Nacional dos Trabalhadores/as do Ramo Vestuário da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística; Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT; Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares; Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores rurais do Brasil; Conselho Federal de Psicologia; Conselho Federal de Serviço Social; Conselho Indigenista Missionário; Conselho Nacional das Populações Extrativistas; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Coordenadoria Ecumênica de Serviço; Criola; Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional; Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações; Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas; Federação Nacional dos Jornalistas; Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal; Federação Única dos Petroleiros; FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humanos à Alimentação e à Nutrição Adequadas; Fundação Luterana de Diaconia; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Gabinete de Assessoria as Organizações Populares; Grupo Tortura Nunca Mais – Bahia; Instituto Alana; Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico; Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos; Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais; Instituto EcoVida; Instituto Internacional Arayara; Instituto Nacional Para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo; Instituto Preservar; Instituto Rede Jubileu Sul Brasil; Instituto Socioambiental; Instituto Vladimir Herzog; Intervenções - Coletivo Brasil De Comunicação Social; Justiça Global; KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço; Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase; Movimento Nacional de Direitos Humanos; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; Movimento Nacional População de Rua; Núcleo Amigos da Terra/ Brasil; ParaTodos; Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil; Rede Nacional de Mulheres Negras no Combate à Violência; Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública; Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário; Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia; Sociedade Maranhense de Direitos Humanos; Terra de Direitos; União Brasileira de Mulheres; União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias; União Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil; União Nacional por Moradia Popular.

Agradecendo a presença e participação de todos, o primeiro dia do Encontro foi encerrado às 17h.

No dia seguinte, dezoito de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos, teve início o segundo dia do Encontro Nacional para a eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, gestão 2022-2024, conforme determina a Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014 e o [Edital de Convocação nº 01, de 30 de maio de 2022 - Republicado em 10 de junho de 2022](#). O Encontro foi realizado de forma híbrida, sendo o ambiente virtual utilizado a plataforma Microsoft Teams.

A abertura do segundo dia do Encontro foi realizada pela Comissão Eleitoral, que explicou brevemente as regras para votação. Foi explicado para as/os representantes que deveriam acessar o link enviado por e-mail, inserir seu CPF, sem caracteres especiais, e o código informado também por e-mail. Foi informado que não seria enviado e-mail ou nenhum outro tipo de comunicação confirmando o voto.

Às nove horas e vinte minutos, foi declarado aberto o Formulário de Votação para recebimento de respostas.

Às onze horas e trinta minutos foi encerrada a votação.

Às doze horas, a Comissão Eleitoral divulgou o resultado preliminar da votação. Informou que, de um total de 109 entidades habilitadas para votar, foram recebidos um total de 102 votos, dos quais 97 válidos e 5 inválidos. Sete entidades não votaram e não houve registros de votos em branco ou nulos.

A seguir, segue quadro de votos recebidos, em ordem:

Candidato	Total de Votos	Colocação
061 - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas	72	1º
014 - Associação Brasileira de Saúde Mental	72	2º
099 - Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil	64	3º
028 - Central Única dos Trabalhadores do Brasil - CUT Brasil	61	4º
084 - Instituto Nacional Para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo	58	5º
026 - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil	55	6º
072 - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC	53	7º
096 - Movimento Nacional População de Rua	51	8º
005 - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil	40	9º
038 - Comissão Pastoral da Terra	37	10º
093 - Movimento Nacional de Direitos Humanos	30	11º
010 - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos	28	12º
059 - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil	26	13º
105 - Terra de Direitos	24	14º
106 - União Brasileira de Mulheres	22	15º
055 - Conselho Federal de Psicologia	19	16º
043 - Confederação Nacional das Associações de Moradores	16	17º
021 - Associação Nacional de Centro de Defesa da Criança e do Adolescente	9	18º
092 - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase	9	19º
013 - Associação Brasileira de Saúde Coletiva	7	20º
015 - Associação da Rede Unida	6	21º

Candidato	Total de Votos	Colocação
009 - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia	5	22º
074 - Grupo Tortura Nunca Mais - Bahia	5	23º
100 - Rede Nacional de Mulheres Negras no Combate à Violência	5	24º
109 - União Nacional por Moradia Popular	5	25º
034 - Centro Popular de Formação da Juventude	4	26º
037 - Comissão Justiça e Paz de Brasília	4	27º
040 - Confederação das Mulheres do Brasil	4	28º
066 - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas	4	29º
039 - Conectas Direitos Humanos	3	30º
094 - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	3	31º
095 - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis	3	32º
107 - União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias	3	33º
004 - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo	2	34º
011 - Associação Brasileira de ONGs	2	35º
012 - Associação Brasileira de Reforma Agrária	2	36º
017 - Associação Franciscana de Solidariedade	2	37º
024 - Associação Nacional de Mulheres Camponesas	2	38º
025 - Católicas pelo Direito de Decidir	2	39º
027 - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	2	40º
033 - CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria	2	41º
036 - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns	2	42º
057 - Conselho Indigenista Missionário	2	43º
070 - FIAN Brasil - Organização pelo Direito Humanos à Alimentação e à Nutrição Adequadas	2	44º
082 - Instituto EcoVida	2	45º
006 - Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil	1	46º
007 - Artigo 19	1	47º
008 - Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo	1	48º
019 - Associação Juizes para a Democracia	1	49º
020 - Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos	1	50º
029 - Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais	1	51º
032 - Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social	1	52º
035 - Coletivo Por Um Ministério Público Transformador	1	53º
044 - Confederação Nacional do Ramo Químico da CUT	1	54º
047 - Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF	1	55º
053 - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares	1	56º
054 - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores rurais do Brasil	1	57º
056 - Conselho Federal de Serviço Social	1	58º
058 - Conselho Nacional das Populações Extrativistas	1	59º
063 - Criola	1	60º
069 - Federação Única dos Petroleiros	1	61º
076 - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas	1	62º
078 - Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação	1	63º
080 - Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc	1	64º
086 - Instituto Rede Jubileu Sul Brasil	1	65º
088 - Instituto Vladimir Herzog	1	66º
089 - Interozes - Coletivo Brasil De Comunicação Social	1	67º
091 - KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço	1	68º
098 - ParaTodos	1	69º
102 - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário	1	70º
103 - Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia	1	71º

As demais entidades não receberam votos.

Houve empates no 1º lugar e também no 18º, que foram solucionados seguindo o item 18.3 do Edital de Convocação no 1/2020, que estabelece que “*em havendo empate, será considerada eleita a organização da sociedade civil ou movimento social mais antiga entre as empatadas*”. Assim, o resultado preliminar informado durante o Encontro Nacional foi o seguinte:

Entidades eleitas para titularidade: Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Associação Brasileira de Saúde Mental; Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil; Central Única dos Trabalhadores do Brasil - CUT Brasil; Instituto Nacional Para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo; Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC; Movimento Nacional População de Rua; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

Entidades eleitas para suplência: Comissão Pastoral da Terra; Movimento Nacional de Direitos Humanos; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; Terra de Direitos; União Brasileira de Mulheres; Conselho Federal de Psicologia; Confederação Nacional das Associações de Moradores; Associação Nacional de Centro de Defesa da Criança e do Adolescente.

A Comissão Eleitoral informou que, conforme item 19 do [Edital de Convocação nº 01, de 30 de maio de 2022 - Republicado em 10 de junho de 2022](#), as razões dos recursos deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico [editalcndh@mdh.gov.br](mailto:editalcndh@mdh.gov.br) até as 18 horas, horário de Brasília, do dia 18 de novembro de 2022.

Os membros da Comissão Eleitoral saudaram o processo, que transcorreu com tranquilidade e democracia, e agradeceram o trabalho fundamental da equipe técnica da Secretaria Executiva do CNDH, o apoio da área de TI do MPDFT e do MMFDH. As/os conselheiras/os eleitas/os foram parabenizadas/os e o Encontro Nacional foi encerrado às treze horas e dois minutos.

Às treze horas e quarenta e sete minutos, foi recebido recurso do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase -MORHAN, relativo ao critério de desempate da 18ª colocação da eleição, ou da 9ª vaga de organização da sociedade civil ou movimento social suplente. O recurso foi

enviado dentro do prazo estabelecido no item 19 do Edital de Convocação nº 01, de 30 de maio de 2022 - Republicado em 10 de junho de 2022, de forma que está em avaliação pela Comissão Eleitoral.

**Registra-se o resultado preliminar da Eleição:**

**Entidades eleitas para titularidade:** Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Associação Brasileira de Saúde Mental; Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil; Central Única dos Trabalhadores do Brasil - CUT Brasil; Instituto Nacional Para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo; Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC; Movimento Nacional População de Rua; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

**Entidades eleitas para suplência:** Comissão Pastoral da Terra; Movimento Nacional de Direitos Humanos; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; Terra de Direitos; União Brasileira de Mulheres; Conselho Federal de Psicologia; Confederação Nacional das Associações de Moradores.

**O 18º lugar está sob análise.**

O resultado do recurso, assim como o resultado final das eleições, será publicado na página institucional do CNDH (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>) até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 22 de novembro de 2022, de acordo com os itens 23 e 24 do Edital supracitado.

Lavre-se a presente Ata.

**EVERALDO BEZERRA PATRIOTA**

Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
Membro da Comissão Eleitoral

**LUÍSA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS**

Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
Membra da Comissão Eleitoral

**MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA**

Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
Membra da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa de Marillac Xavier dos Passos, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Bezerra Patriota, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3282969** e o código CRC **DD375C5A**.